



PORTARIA GDPG N° 555/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a autonomia da Defensoria Pública, expressa no art. 134 da CF/88;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta N° 8/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2023, do Tribunal de Justiça do Piauí, que estabelece horário especial facultativo no Poder Judiciário do Estado do Piauí na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer horário especial facultativo de expediente aos Defensores Públicos, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, na qual nos dias dos jogos o expediente será das 11h às 14h, horário de Brasília.

Art. 2º Ficam ressalvadas as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE n° 108/2018, bem como as audiências designadas para o período acima descrito, e, ainda, ficam ressalvados os possíveis remanejamentos de audiências designadas para os dias de jogos, conforme disposto na Portaria Conjunta N° 8/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí